



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 055/93

Espécie do Expediente "Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 176.170.000,00
(cento e setenta e seis milhões, cento e setenta mil cruzeiros reais)."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 05 / Novembro / 19 93

Protocolado sob n.º 1398 fl. 47

ANDAMENTO

- Em sessão Extraordinária de 05.11.93 baixou as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Após, foi aprovado por maioria com três (03) abstenções. ⊕

Lei nº 1164/93

PLE 055/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019632 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5768FCC7AC0D5F2EAC4A05447C235D14





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofíc. GAB / nº 579 /93

Guaíba, 05 de novembro de 1.993

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Sra. Vereadores !

O encaminhamento do Projeto de Lei nº 055 / 93 - " Abre duto Suplementar no valor de CR\$ 176.170.000,00 (cento e setenta e seis milhões, cento e setenta mil cruzeiros reais. ", justifica-se, face a grande defasagem sofrida no atual orçamento, fruto de uma intolerável e crescente inflação que vem devastando a economia brasileira.

O Orçamento vigente, não escapou de tão negativo efeito, razão pela qual socorremo-nos desta prestimosa casa, para apreciar e aprovar o presente pedido de suplementação de verba.

Para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, os cursos previstos estão no excesso de arrecadação.

Esperando que o presente projeto seja apreciado e votado em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

Círia Braga
CÍRIA BRAGA

Prefeita Municipal em Exercício

PLE 055/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019632

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5768FCC7AC0D5F2EAC4A05447C235D14



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

fl. 02
Braga

PROJETO NO. 0055

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$

176.170.000,00

(CENTO E SETENTA E SEIS MILHOES, CENTO E *****)
(SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS*****
(*****

JOAO COLLARES , PREFEITO

MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE CR\$
176.170.000,00.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 TERAO COMO
RECURSO:
EXCESSO DE ARRECADACAO NO VALOR DE CR\$176.170.000,00

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HERMINIO A. R. AZAMBUJA
SECRET. DA ADMINISTRACAO

Ciria Braga
XXXXXXXXXXXXX CÍRIA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

JOAO CARLOS A. SILVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO . 0055

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

2001-311100-003-PESSOAL CIVIL.....	5.600.000,00
2001-311101-004-SUBSIDIOS.....	5.700.000,00
2001-311300-005-OBRIACAOES PATRONAIS.....	400.000,00
2001-312000-006-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2001-325300-009-SALARIO FAMILIA.....	40.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2004-311100-010-PESSOAL CIVIL.....	1.380.000,00
2004-311101-011-SUBSIDIOS.....	3.500.000,00
2004-312000-013-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2004-313200-015-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	300.000,00
2014-311100-028-PESSOAL CIVIL.....	350.000,00
2012-311100-049-PESSOAL CIVIL.....	2.000.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

PLE 055/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019632 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5768FCC7AC0D5F2EAC4A05447C235D14



2013-311100-057-PESSOAL CIVIL.....	7.000.000,00
2017-311100-064-PESSOAL CIVIL.....	7.000.000,00
2017-311300-065-ORIGACOES PATRONAIS.....	2.500.000,00
2008-313200-079-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	600.000,00
2025-325100-082-INATIVOS.....	4.450.000,00
2025-325200-083-PENSIONISTAS.....	200.000,00

fl. 03
Paul

SECR MUNIC DA FAZENDA

2027-311100-088-PESSOAL CIVIL.....	1.750.000,00
2028-311100-097-PESSOAL CIVIL.....	1.700.000,00
2028-312000-098-MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
2028-313200-100-OUTROS SERV E ENCARGOS.....	60.000,00
2029-311100-101-PESSOAL CIVIL.....	3.300.000,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2032-311100-116-PESSOAL CIVIL.....	3.700.000,00
2032-312000-118-MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
2032-313200-120-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	60.000,00
2033-313200-124-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	20.000,00
2035-312000-128-MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2040-311101-139-PESSOAL CIVIL.....	3.000.000,00
2040-311300-140-ORIGACOES PATRONAIS.....	300.000,00
2037-311100-147-PESSOAL CIVIL.....	750.000,00
2039-311100-160-PESSOAL CIVIL.....	2.100.000,00
2039-311300-161-ORIGACOES PATRONAIS.....	300.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-311100-169-PESSOAL CIVIL.....	6.500.000,00
------------------------------------	--------------

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2054-311100-188-PESSOAL CIVIL.....	7.500.000,00
2095-325100-194-INATIVOS.....	7.400.000,00
1040-313200-199-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	160.000,00
1015-312000-221-MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
1015-411001-222-OBRA E INSTALACOES.....	2.000.000,00
2050-311101-225-PESSOAL CIVIL.....	50.000.000,00
2050-311300-228-ORIGACOES PATRONAIS.....	2.300.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2058-311100-238-PESSOAL CIVIL.....	3.300.000,00
2063-311101-269-PESSOAL CIVIL.....	2.800.000,00
2063-311300-270-ORIGACOES PATRONAIS.....	300.000,00
2049-311100-282-PESSOAL CIVIL.....	1.000.000,00
2049-311300-283-ORIGACOES PATRONAIS.....	400.000,00
1022-312000-294-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
2065-311101-297-PESSOAL CIVIL.....	8.350.000,00
2065-311300-298-ORIGACOES PATRONAIS.....	600.000,00

SECR MUNICIPAL DA SAUDE

2070-311100-312-PESSOAL CIVIL.....	3.300.000,00
2070-312000-314-MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
2071-311109-318-PESSOAL CIVIL FPM.....	4.100.000,00
2071-313200-322-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	200.000,00
2092-311300-325-ORIGACOES PATRONAIS.....	200.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E Acao SOCIAL

2073-311100-338-PESSOAL CIVIL.....	6.400.000,00
------------------------------------	--------------

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLE 055/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 019632 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5768FCC7AC0D5F2EAC4A05447C235D14



2080-311100-351-PESSOAL CIVIL.....	2.800.000,00	
SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA		
2081-311100-370-PESSOAL CIVIL.....	2.750.000,00	
SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2082-313200-377-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	90.000,00	
SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA		
2087-313200-379-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	350.000,00	
2088-311100-387-PESSOAL CIVIL.....	2.000.000,00	
2088-312000-388-MATERIAL DE CONSUMO.....	250.000,00	
TOTAL ==>	176.170.000,00	

Handwritten signature





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

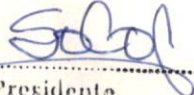
Paracor N.º

PROCESSO N.º 055/93

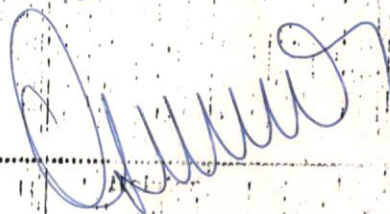
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opinou
DE FORMA FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 05.11.93


Presidente





PLE 055/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019632 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5768FCC7AC0D5F2EAC4A05447C235D14





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

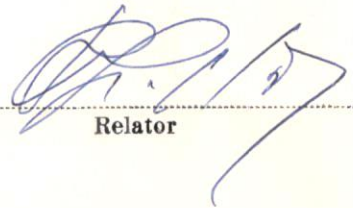
Parecer N.º 01
PROCESSO N.º 055/93
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões, em 05.11.93.



Presidente



Relator


SOLICITANTE



C A M A R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

Of.294/93
08.11.93

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia do Projeto-de-lei 055/93 que "Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 176.170.000,00(cento e setenta e seis milhões, cento e setenta mil cruzeiros reais).", aprovado por maioria por este Poder para fins de sanção desse Executivo.

Aproveitamos para solicitar-lhe cópia da lei correspondente, se sancionado for o projeto, para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, reiteramos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Luis Carlos Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. João Collares
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

PLE 055/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019632 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5768FCC7AC0D5F2EAC4A05447C235D14

